
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 1/2025

13 de janeiro de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 09h40m	Término da reunião: 10h40m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 17 de dezembro de 2024 - N.º 21/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Autorização para “Concurso Público para concessão de exploração turística, com alojamento, do espaço designado por antigo Parque de Campismo de Alpiarça”, aprovação das peças do procedimento e designação do júri.** -----

--- **03: Deliberação – Concurso Público N.º 06/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais.** -----

--- **04: Deliberação – Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2025.** -----

--- **05: Ratificação – Despacho de Aceitação da doação, no montante de 75.500,00 € ao Município de Alpiarça para aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.** -----

--- **06: Deliberação – Autorização de Aceitação de Doação de uma Carroça.** -----

--- **07: Ratificação – Revogação da Decisão de Contratar - Concurso Público 47/2024 – “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes”.** -----

--- **08: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para o Exercício de 2025.** -----

--- **10: Deliberação – Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal para 2025.** -----

--- **11: Deliberação – Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas e Abertura de Procedimento - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- **12: Deliberação – Proposta de Dação em Pagamento - Entrega de Imóvel.** -----



--- **13: Deliberação – Escritura de justificação da propriedade do prédio vulgarmente conhecido por “Centro de Cultura - Posto da GNR”.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram nove horas e quarenta minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.542.258,28 euros (quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito euros e vinte e oito cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, desejando um bom ano com muita saúde e com a realização de todos os projetos. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano de 2025 e que tudo corra conforme desejarem. Relativamente ao resultado de uma hasta pública que foi feita, para o arrendamento dos antigos terrenos que eram explorados pela Agroalpiarça, gostaria de saber se a situação se mantém igual para todos os lotes que foram nessa hasta pública, bem como gostaria de ter acesso às receitas que resultaram do ano de 2024 dessa hasta pública. Verificou que após consultar a base Gov, foi estabelecido um contrato com uma Sociedade de Advogados - Dower Cmns, no valor de 18.000,00€ e, portanto, presume que a Câmara Municipal tenha mudado de advogado, tendo em conta que havia outro contrato e, como tal gostaria saber acerca dessa situação. Considera que poderá ter havido algum desalento, com aquilo que tinha sido o trabalho anteriormente produzido, principalmente naquilo que à reunião de Câmara diz respeito e, portanto, várias vezes foi referido que em algumas situações mais delicadas seria necessário, no seu entender outro tipo de informação e que essa informação estava em falta. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e desejou um bom ano. Verificou que foi feita uma intervenção na Rua Manuel Paciência Gaspar, pelas Águas do Ribatejo, uma vez que aquele troço de estrada foi recentemente alcatroado, questionou se estava prevista aquela intervenção, porque a estrada iria ficar novamente com remendos. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que relativamente à hasta pública dos terrenos da Agroalpiarça, informou que os terrenos foram todos adjudicados, exceto um terreno. Salientou que o terreno que foi adjudicado de vinha, a Sociedade apresentou a vontade de renunciar ao contrato, uma vez que entregou um pedido de insolvência da própria Sociedade e, portanto, esse terreno vai voltar à hasta pública. Relativamente ao terreno do Alto Castelo, o mesmo não foi adjudicado na hasta pública, uma vez que, havia dúvidas relativamente à questão da água, designadamente a utilização dos furos, se estava ou



não incluída no contrato, isso era um elemento chave para quem arrematou essa hasta pública. Verificou-se que os furos estavam licenciados pelo arrendatário que lá estava antes e, portanto, houve necessidade de proceder à regularização dessa situação. Neste momento, os furos já estão registados em nome do Município e, portanto, na nova hasta pública iria constar os valores de renda, que é o indicado na avaliação que é feita no mercado e já com a garantia de que quem arrematar aquela terra em termos de hasta pública, pode utilizar os furos, uma vez que estão registados em nome do Município. Informou também, que a Câmara Municipal fez um contrato de prestação de serviço de consultoria com uma Sociedade de Advogados, para fundamentalmente tratar de assuntos dentro da própria Câmara Municipal, no que diz respeito à contratação pública, do urbanismo e da parte institucional, designadamente dos recursos humanos. Mencionou que, têm apenas uma Jurista na Câmara Municipal, anteriormente tinham uma Dirigente nesse serviço que também era Jurista e, portanto, havia uma capacidade diferente de produzir informação e de resolver um conjunto de situações, que normalmente e diariamente se colocam, designadamente a quantidade elevada de contratação, seja de candidaturas que estão a começar a elaborar e a entregar, quer junto da CCDR, quer depois o lançamento de empreitadas e de concursos para a construção de alguns equipamentos, quer o desenvolvimento das próprias obras e o acompanhamento desse desenvolvimento que é feito em geral pelo Gabinete Jurídico. Relativamente ao contrato com o anterior advogado, o contrato era de 3 anos chegou ao fim no final do ano passado e foi celebrado por mais 1 ano. Frisou que o contrato de prestação de serviços foi celebrado nos mesmos moldes, sendo que ele se destina sobretudo a assegurar a representação jurídica por Advogado em Tribunal, bem como assegurar um conjunto de outros processos de regularização de várias situações que vêm sendo feitas pelo Dr. João Céu. Relativamente às ruas intervencionadas pelas Águas do Ribatejo, quer a Rua Doutor Queiroz Vaz Guedes, quer a Avenida Carlos Relvas vão ser intervencionadas, colocando um novo tapete de alcatrão, obras que estavam planeadas e que eram necessárias. No caso da Rua Manuel Paciência Gaspar, é uma intervenção inusitada que não estava nem prevista, nem era previsível e, portanto, houve uma situação na Rua Engeneheiro Álvaro da Silva Simões e acabou por chegar até ao sítio onde estão aquelas bombas. Salientou que a sua preocupação, neste momento é junto das Águas do Ribatejo, quando for feita a reposição do piso, em vez de ser feita apenas naquele retângulo que está aberto, ser uma extensão um pouco maior para não ficar com um remendo que, normalmente, depois causa problemas. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----



--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 17 de dezembro de 2024 - N.º 21/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 17 de dezembro de 2024 - N.º 21/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Autorização para “Concurso Público para concessão de exploração turística, com alojamento, do espaço designado por antigo Parque de Campismo de Alpiarça”, aprovação das peças do procedimento e designação do júri.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este concurso público segue os termos do anterior com alterações pontuais, uma delas tem a ver com a possibilidade do prazo de concessão ser maior. Mencionou que o concurso que fizeram ficou deserto, ao longo deste período, tem havido imensas manifestações de interesse relativamente à concessão daquele espaço e com planos muito concretos do que se pretende ali fazer. Nessa sequência, entenderam que era ajustado voltar a abrir o concurso e, portanto, as pessoas que estiverem interessadas vão ao concurso e de forma transparente se consegue concessionar aquele espaço, que é uma preocupação para todos, bem como uma vontade que ele seja dinamizado. Frisou que a necessidade imperativa daquele espaço é que venha a ser dotado de condições, sobretudo para alojamento de pessoas e também, para que possa ser um complemento ao conjunto de infraestruturas turísticas, desportivas e culturais. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a alteração substancial tem a ver com o prazo que é estabelecido, até foi uma das situações que levantou logo desde a primeira proposta, que entretanto depois foi reformulada. Entende que havendo essas manifestações de interesse, pelo menos que este programa possa ir de acordo com aquilo que é a intenção das pessoas e, portanto, aquele que apresentar a melhor proposta será a quem será atribuído. Salientou que há cerca de mais de 2 anos que o parque está fechado e na sua opinião será sempre melhor uma solução de funcionamento, com as responsabilidades que têm e que pretendem ser o melhor para o Concelho. Referiu que não havendo a possibilidade de concessionar de acordo com aquilo que seria o ideal, que esta proposta vá ao encontro do interesse das pessoas que pretendam explorar o espaço. Claramente que o alargamento do prazo, havendo a salvaguarda das condições e dos interesses da Câmara Municipal, neste caso será uma condição que poderá ser mais apelativa em termos de investimento. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que na cláusula 31ª, que diz que o concedente pode resgatar a concessão por razões de interesse público, após o decurso do prazo de 2 anos contados a assinatura do contrato. Frisou que se houver obras que o concessionário vai fazer, que depois



não as pode tirar, ou seja, são definitivas e em 2 anos não consegue recuperar absolutamente nada e, portanto, questionou se está prevista alguma indemnização. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que as questões na altura que levaram a que não fossem apresentadas propostas, não tiveram diretamente a ver com as condições do próprio contrato ou da proposta de contrato que tinham, nem com o valor da renda, nem com as condições de exercício do próprio contrato, tiveram a ver sobretudo com a necessidade de fazer um investimento relativamente grande, independentemente do tipo de atividade que se venha ali fazer e da incapacidade das empresas, que se mostraram interessadas de fazer esse investimento. Frisou que a única questão que levantaram, efetivamente, foi a questão do prazo, tendo um prazo de retorno maior que permitiria que este investimento fosse feito de forma mais dividida no tempo e que, de alguma forma, também fosse garantia de que o exercício da atividade depois tem um retorno que os empresários entendem que deve ter. Daí a razão de procurarem ajustar as condições do contrato, designadamente em termos de prazo, porque relativamente às outras questões tem a abertura suficiente, para que as propostas sejam até diferentes do ponto de vista do que se pretende fazer ali. Relativamente a esta cláusula de sequestro, efetivamente, se houver razões de interesse público é possível resgatar esta concessão, o resgate é notificado e determina a reversão dos bens, mas é nas mesmas condições que a reversão se opera. Obviamente, se tiverem mais valias, elas têm que ser avaliadas e têm que ser objeto de de indemnização. Mencionou que as razões de interesse público podem ser variadíssimas e, portanto, são aquelas que determinam e defendem de alguma forma a posição do Município, mas naturalmente que essa reversão obedecerá às regras que estão previstas no Código da Contratação Pública. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para “Concurso Público para concessão de exploração turística, com alojamento, do espaço designado por antigo Parque de Campismo de Alpiarça”, aprovação das peças do procedimento e designação do júri, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação – Concurso Público N.º 06/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que como é habitual o Município socorre-se dos acordos quadro para a contratação deste tipo de serviços no âmbito da Comunidade Intermunicipal. -----

--- **Deliberação:** O Concurso Público N.º 06/2024/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Desinfecção e Exterminação em Áreas Urbanas ou Rurais, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **04: Deliberação – Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2025.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que como é habitual no início de cada ano, estabelecem o calendário das reuniões de Câmara e, portanto, o mesmo está proposto com base no que têm vindo a realizar nas últimas reuniões. -----

--- **Deliberação:** O Calendário das Reuniões da Câmara Municipal de Alpiarça – Ano 2025, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **05: Ratificação – Despacho de Aceitação da doação, no montante de 75.500,00 € ao Município de Alpiarça para aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no passado mês de dezembro, a Corporação de Bombeiros, designadamente o Comando, foi contactado pela entidade “Empresa Crigado – Sociedade Agro-Pecuária Lda”, no sentido de fazer uma doação a este Corpo de Bombeiros. Trata-se de uma empresa que está sediada em Alpiarça e em conversa com o Comando e com o Município, foi estabelecido que o montante da doação deveria ser canalizado para aquisição de uma ambulância. Informou que estão em processo de aquisição de uma ambulância, as duas ambulâncias do Corpo de Bombeiros tinham já uma situação muito precária quanto às condições de funcionamento, quer de segurança, quer de equipamento de licenciamento, etc. Referiu que os dois veículos já não tinham condições, para prestarem um serviço de qualidade à população e, portanto, neste sentido tendo a empresa manifestado esta vontade, este despacho vem solicitar à Câmara Municipal a autorização para aceitar esta doação. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que naturalmente iriam votar a favor, havendo esta intenção da empresa. Salientou que a senhora Presidente referiu esta situação na reunião da Assembleia e, enquanto membros do Executivo não tiveram qualquer conhecimento, mesmo que informal desta situação. Frisou que é de louvar a empresa, que está disposta a doar este valor e, portanto, que de certa forma neste ano consigam dotar o Corpo de Bombeiros com duas ambulâncias. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que na reunião da Assembleia Municipal ainda não tinham esta situação completamente definida, a empresa tinha manifestado essa vontade, mas não tinha dito ainda qual era o montante que estava disponível para doar, contudo já tinha feito referência que seria sempre para ser empregue na aquisição de uma ambulância. Mencionou que este é um contributo importantíssimo para o Corpo de Bombeiros, que depende da capacidade do Município para ver os seus meios atualizados, essa capacidade, atendendo ao valor deste tipo de equipamento, é sempre diminuta, de qualquer forma vem colmatar uma falha muitíssimo importante. -----

--- **Ratificação:** O Despacho de aceitação da doação, no montante de 75.500,00 € ao Município de Alpiarça



para aquisição de uma ambulância para o Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, foi ratificado por unanimidade. -----

--- 06: Deliberação – Autorização de Aceitação da Doação de uma Carroça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o munícipe Ricardo Vaz se propõe doar uma carroça devidamente documentada ao Município e, portanto, a proposta é que se aceite esta doação. ----

--- **Deliberação:** A Autorização de aceitação de doação de uma carroça, foi aprovada por unanimidade. ----

--- 07: Ratificação – Revogação da Decisão de Contratar - Concurso Público 47/2024 – “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes”. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o concurso para a reabilitação dos prédios no Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes ficou deserto e, portanto, para se proceder à possibilidade de adjudicação por contratação destas mesmas obras é necessário revogar a decisão de contratar. Salientou que o concurso foi devidamente lançado, cumpriu todos os requisitos legais e, tendo ficado deserto, é preciso finalizar o concurso, para posteriormente se poder aferir se há a possibilidade, ou não, de fazer um ajuste com alguma empresa interessada. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação àquilo que é proposto não há outra situação para votar sem ser a revogação desta decisão de contratar, até porque houve duas empresas que se manifestaram a dizer que não apresentariam a proposta. Mencionou que era expectável esta situação, tendo em conta que estão a ter um boom de concursos nesta área e muitos dos projetos, na sua opinião, não iriam conseguir concretizar-se em tempo útil, naquilo que está previsto no PRR. -----

--- **Ratificação:** O Despacho datado de 02/01/2025 para revogar a decisão de contratar o Concurso Público 47/2024 – “Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes”, foi ratificado por unanimidade. -----

--- 08: Deliberação – Proposta de Autorização de Transferência para a Fundação José Relvas. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na decorrência da alienação do prédio da Avenida de Berna, o montante que foi realizado tem vindo a ser, com exceção dos sinais pagos relativamente aos aos apartamentos com contratos promessa de compra e venda, aplicado com alguma retribuição financeira. Informou que a segunda aplicação foi feita do montante remanescente, produziu um valor de juros líquido de 12.954,59€ e propõe-se que este valor seja transferido para a Fundação José Relvas, uma vez que é rendimento. -----



--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que já tiveram oportunidade de se manifestar em relação a esta transferência, do resultado daquilo que foi uma aplicação da alienação do prédio da Avenida de Berna e no seu entender esta verba, deveria capitalizar junto do mesmo depósito para que possa ser reinvestido. Frisou que as mais valias, que gerasse no tempo em que essa verba está a ser investida, que fizesse parte também a acumular junto com o outro valor, para que possa ser reinvestido em património, no sentido de gerar receita para o Legado. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de autorização de transferência para a Fundação José Relvas, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **09: Deliberação – Proposta de Aprovação da Constituição do Fundo de Maneio para o Exercício de 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a aprovação da constituição do Fundo de Maneio para o exercício de 2025 é uma decorrência legal. Informou que o Fundo de Maneio é constituído no montante de 1.000,00€, como tem vindo a ser habitual, sendo o responsável pela sua posse e guarda a Assistente Técnica Carla Patrícia Pereira. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de aprovação da constituição do Fundo de Maneio para o exercício de 2025, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **10: Deliberação – Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal para 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2025 é uma decorrência da lei, compete ao órgão executivo decidir sobre os montantes máximos, para fazer face a encargos com remunerações, a recrutamento de novos postos de trabalho, alterações de posicionamento remuneratório e a prémios de desempenho. Neste caso, a proposta é que os encargos com remunerações tenham um montante máximo de 4.426.181,98€, o recrutamento de novos postos de trabalho tenha um montante máximo de 124.865,00€, a alteração de posicionamento remuneratório tenha um montante máximo de 106.203,00€ e os prémios de desempenho tenha um montante de 0,00€. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo quer em relação ao ponto que votaram anteriormente, quer em relação a este ponto trata-se de uma formalidade, de uma necessidade deste órgão de votar em termos daquilo que é imperativo da lei. Salientou que em relação ao orçamento optou pela abstenção, mas neste caso não se trata de uma decisão ou de uma opção, mas sim de uma obrigação deste órgão para que a Câmara Municipal funcione com normalidade e, portanto, em termos de decisão,



iria votar a favor, daquilo que é uma formalidade do órgão. -----

--- **Deliberação:** A Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **11: Deliberação – Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas e Abertura de Procedimento - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este projeto de reabilitação das condições da habitação que é propriedade do Município, insere-se na Estratégia Local de Habitação que foi desenhada e aprovada com o sentido de priorizar a intervenção nas habitações já existentes, de forma a poder requalificá-las e reabilitá-las, uma vez que as mesmas não sofrem intervenções há algumas décadas e as suas condições têm vindo a degradar. Informou que o Município, apresentou a respetiva candidatura a este programa que tem uma componente do Plano de Recuperação e Resiliência e, entretanto, efetuou-se a abertura do procedimento contratual, cuja decisão de contratar revogaram há pouco, os proponentes vieram consultar os cadernos de encargos, mas acabaram por não apresentar propostas. Referiu que havia necessidade de poderem adotar o ajuste direto, mas tinham de pôr termo ao anterior concurso, daí terem de voltar a aprovar o projeto, a autorização de despesa e a abertura do procedimento contratual para a formação do contrato de empreitadas, neste caso, por ajuste direto nos termos do Código de Contratação Pública. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que estão a falar de um investimento imobiliário pertença do Município e, portanto, não pode deixar de votar a favor àquilo que é uma melhoria do próprio mobilizado do Município. Salientou que devem ser garantidas, quer as pertenças dos atuais inquilinos do Município, quer também as suas condições no período de investimento das obras. Frisou também a possibilidade de salvaguardar em obra aquilo que pode ser algum investimento, que tenha sido feito e que possa ser enquadrado em termos da obra em si, no sentido de que se mantenha, quer o interesse do Município, quer das pessoas em causa. -----

--- **Deliberação:** A Aprovação do Projeto, Autorização de Despesas e Abertura de Procedimento - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro do Eucaliptal, Bairro 25 de Abril, e Rua Queiroz Vaz Guedes, foram aprovadas por unanimidade. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores da CDU votaram a favor do ponto 11, da contratação de investimento em termos daquilo que é os conhecidos 46*



Fogos, mais de 2 ou 3 habitações, por aquilo que é a melhoria em termos de investimento para o imobilizado do Município. Mas também na garantia de que estão salvaguardados os interesses dos atuais inquilinos, alguns deles há várias décadas a habitar nas casas e, também quer nos períodos de intervenção, a salvaguarda também dos seus bens e das suas condições em termos de habitabilidade, para que possa tudo decorrer também, quer no interesse do Município, quer também no interesse destas mesmas pessoas.” -----

--- 12: Deliberação – Proposta de Dação em Pagamento - Entrega de Imóvel. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta de dação em pagamento por parte da “Agroalpiarça - Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada”, que se encontra em dissolução ao Município de Alpiarça para pagamento de dívida. Mencionou que este processo de liquidação não tendo capitais para liquidar a dívida ao Município, está na disposição de entregar e o Município de aceitar o prédio misto, sito no Vale da Cigana, Casal das Aires, Freguesia e Concelho de Alpiarça, pelo valor contabilístico do mesmo para abate à dívida. Referiu que a entrega do imóvel será feita por ato público notarial, por via de uma escritura pública. Frisou que com a entrega do imóvel fica em dívida um valor a apurar aquando do encerramento do processo de liquidação da “Agroalpiarça - Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.” propõe-se que a Câmara Municipal autorize a assinatura do respetivo contrato, pela pessoa da senhora Presidente da Câmara. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em termos do processo de liquidação da Agroalpiarça tem mantido o voto contra, entende que este processo se desenvolveu de uma forma que não foi a mais correta em termos do procedimento, até porque na própria proposta que é apresentada, apesar de ser referido o artigo e a identificação do prédio em causa, nem sequer a dimensão, nem a planta de localização constam na proposta. Salientou que estão a falar de um prédio, neste caso um terreno com cerca de 22 hectares e, portanto, na própria entidade bancária que fez o empréstimo, em 2009, avaliou o próprio terreno em 330.000,00€, neste período com certeza que este prédio deve valer no mínimo 350.000,00€ a 400.000,00€ naquilo que é o seu valor total. Referiu que relativamente a este prédio, na altura que foi feito o procedimento de empréstimo por parte da Agroalpiarça, passou para a titularidade da mesma em permuta com outros terrenos que eram propriedade da Câmara Municipal, para permitir que essa ação se desenvolvesse e, portanto, nessa própria operação não foi atribuído qualquer terreno ao Legado de Álvaro da Silva Simões, posteriormente é que atribuíram alguns dos terrenos de valor mais ou menos semelhante, em termos daquilo que era o estimado. -----



--- **Deliberação:** A Proposta de dação em pagamento - entrega de imóvel, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **13: Deliberação – Escritura de justificação da propriedade do prédio vulgarmente conhecido por “Centro de Cultura - Posto da GNR”.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que na sequência do desenvolvimento do projeto para reabilitação do edifício onde funciona o Posto da GNR e da submissão desta candidatura, neste caso aos fundos comunitários, foi possível apurar que este prédio não está registado a favor do Município e, portanto, não consta do seu património, o que significa que esta situação inviabiliza a apresentação da candidatura. Mencionou que houve necessidade de regularizar a situação deste prédio, que foi deixado em testamento por Joaquim José Figueiredo Leal ao Município de Alpiarça, não foi feito à data do testamento e, portanto, foi deixado para residência de professores. Informou que este edifício já funcionou como os Paços do Concelho, Centro de Juventude, Centro de Cultura, Biblioteca Municipal, Cartório Notarial Público, Conservatória de Registo, Repartição de Finanças e, atualmente funciona o Posto da GNR, apenas estando o resto do edifício por reabilitar. Referiu que o Município tem vindo, ao longo destes anos, a exercer os direitos correspondentes ao direito de propriedade usufruindo do imóvel, gozando das suas utilidades por ele proporcionadas, sendo reconhecido como proprietário por toda a gente, fazendo-o de boa-fé. Frisou que no sentido de formalizar o direito de propriedade sobre o prédio identificado, submete-se a deliberação da Câmara Municipal para que sejam atribuídos poderes, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, para instruir o processo e outorgar a respetiva escritura de justificação notarial, formalizando a aquisição do prédio por usucapião. -----

--- **Deliberação:** A Escritura de justificação da propriedade do prédio vulgarmente conhecido por “Centro de Cultura - Posto da GNR”, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Vítor Coutinho, começando por referir que, o processo dos transportes rodoviários da CIMLT, está a ser contestado pela Ribatejana e pela Rodoviária do Tejo. Frisou que o processo está no Tribunal de Contas e, portanto, gostaria de saber se a Câmara Municipal está a sofrer alguns gastos com esta situação. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que o processo de constituição da empresa para exploração dos transportes rodoviários está a decorrer normalmente, com exceção da parte da aquisição,



há um conjunto de situações que são necessárias fazer no âmbito do desenvolvimento da criação desta empresa. Mencionou que a aquisição de um terminal rodoviário, também se prende com o financiamento bancário e, uma vez submetido ao Tribunal de Contas foi necessário refazer todo o processo. Frisou que as Câmaras Municipais não têm qualquer prejuízo, nem estão a acumular qualquer situação financeira, sendo que a proposta de formalização da empresa mantém-se e, portanto, não se desistiu desse processo até porque, se considera que pode e deve vir a ser bastante vantajoso, sobretudo para os utilizadores dos transportes públicos. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h40m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

